



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

### PORTARIA N.º 033/2020-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de certificado digital para pessoa jurídica;

**CONSIDERANDO**, que após pesquisa de mercado, a empresa **KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ n.º **16.994.652/0001-29**, Nome de fantasia: **KAELY CERTIFICADORA DIGITAL**, apresentou proposta de preços considerada a mais vantajosa para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00000459.2020.

#### RESOLVE:

**I-DECLARAR DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ n.º **16.994.652/0001-29**, Nome de fantasia: **KAELY CERTIFICADORA DIGITAL**, para fornecimento de certificado digital;

**II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa supra, pelo valor global de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**;

**III**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de abril de 2020.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Presidente